Of. nº 1442/17-SG.

Esteio, 16 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.



Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 14 de Novembro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a fiscalização da conduta dos motorista na rótula da Avenida Senador Salgado Filho, esquina com a Rua Novo Hamburgo, visto que os mesmos não têm respeitado o semáforo, utilizando a calçada como circulação de veículos.

Segundo o Vereador, moradores ficam preocupados com a recorrente conduta equivocada de motoristas, colocando em risco as crianças que circulam com frequencia na localidade, em virtude da proximidade com a CMEB Camilo Alves, bem como os riscos de acidentes de trânsito.

 Sem mais e na expectativa da informação, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.